

AGRAVADO MARCAND RESTAURANTE LTDA -
ME
AGRAVADO ANDRE MOREIRA DOS SANTOS

Intimado(s)/Citado(s):

- ELIZANGELA BENINI GARAJAU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INCLUSÃO DE SÓCIO NA FASE DE EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. A responsabilidade do sócio da empresa executada é de cunho patrimonial e possui caráter processual. Mesmo na fase de execução, pode ser responsabilizado pelos débitos trabalhistas contraídos pela empresa devedora principal e reconhecidos em juízo, consoante dispõe o item II do art. 790 do CPC e em consonância com a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, encampada no art. 50/CC e art. 28 da Lei 8.078/90. Na Justiça do Trabalho, prevalece o entendimento que a prova do inadimplemento é o que basta para que seja aplicado o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, independentemente da existência de desvio de finalidade, confusão patrimonial, má administração ou fraude (Teoria Menor da Desconsideração da Personalidade Jurídica - art. 28, §5º, do CDC).

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo sócio executado, Sr. Carlos Wagner dos Santos Coelho, EXCETO em relação ao item recursal no qual se aponta eventual nulidade de citação da empresa executada, por falta de legitimidade e interesse recursal; no mérito, por maioria de votos, rejeitou as preliminares de nulidade e negou provimento ao apelo; vencido o Exmo.

Desembargador 3º Votante que provera o agravo para excluir os agravantes da execução. Custas de R\$44,26, pelos executados.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de julho de 2022.

JOSE JESUS DE LIMA

Ata**Ata 28.06.2022**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10ª Turma, realizada no dia 28 de junho de 2022, com início às 09:00 e término às 13:23.

Presentes os(a) Exmos(a).: Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Ricardo Marcelo Silva, Juiz Convocado Mauro César Silva, Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e o Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de boas-vindas ao Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa.

A Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima também agradeceu ao Dr. Flávio Vilson da Silva Barbosa por substituí-la na Décima Turma durante o seu período de férias.

A Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças registrou votos de pesar pelo falecimento da Juíza Aline Paula Bonna: "Com pesar que nós registramos o falecimento da nossa colega Aline Bonna, juíza de primeiro grau, casada com o nosso também colega Fábio Gonzaga e mãe de duas crianças. Uma colega espetacular que mesmo enfrentando uma doença terrível se propunha a trabalhar com afinco. No período da Corregedoria eu pude atestar inúmeras vezes a sua disposição em atuar de forma telepresencial em várias cidades ao mesmo tempo. Desejamos conforto à família."

O Desembargador Presidente Marcus Moura Ferreira registrou: "Dou um testemunho pessoal sobre a Dra. Aline. Na Presidência tomei conhecimento acerca da sua saúde e acompanhei o desenrolar desta luta. Ela sempre demonstrava muita disposição e muita coragem. De fato, ela foi uma pessoa que lutou e venceu tanto quanto pôde essa doença terrível. Aliás, ela chegou a pedir aposentadoria e depois retirou o pedido porque queria continuar trabalhando. Esta foi uma das notícias mais tristes que tivemos nos últimos tempos no Tribunal por se tratar de uma jovem juíza, mãe de duas crianças pequenas. Poucas vezes senti uma tristeza tão grande. Nada consegue expressar esse sentimento de luto. Rogamos a Deus para que ela esteja junto aos seus e que o Dr. Fábio e as crianças tenham forças para enfrentar esse momento." A Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget, também prestou condolências à família da Juíza Aline, assim como a i. advogada Dra. Cláudia Magalhães, em nome próprio, e o i. advogado Dr. Tomé Perreira Filho, em nome próprio e como representante da OAB/MG e AMAT/MG.

Por fim, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva também registrou votos de pesar pelo falecimento da Juíza Aline Paula Bonna: "Eu gostaria de aderir à oportuna manifestação da Desembargadora Ana para dizer que também lamento, choro e

pranto essa morte que muito me magoou e a todos vós. Eu a conhecia, conheço também o seu esposo, me lembro deles chegando no foro trabalhista de Belo Horizonte. Dois jovens alegres. Na oportunidade, eu ainda perguntei a eles se tinham interesse em voltar para São Paulo, uma vez que ele é de Guarulhos, ele me respondeu que pela Aline se tornou um mineiro. Particpei das bodas que eles realizaram, uma festa maravilhosa. Estou profundamente triste e choroso, pedindo e rogando a Deus para que Ele a recolha em sua morada. Igualmente rezo a Deus para que Ele ofereça conforto e alívio aos que ficaram, os filhos, os familiares dela e dele e especialmente ao nosso colega Fábio."

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

ROT 0010484-48.2020.5.03.0169 - Dra. Silmara Aparecida De Aquino

ROT 0010049-44.2020.5.03.0179 - Dr. Wemerson Fernando Silva

ROT 0010080-62.2021.5.03.0136 - Dra. Mariana Oliveira Braga Martins

ROT 0010169-52.2021.5.03.0050 - Dra. Aline de Paula Lopes

ROT 0010285-79.2021.5.03.0043 - Dr. Mauro Fagundes Neto

ROT 0010285-79.2021.5.03.0043 - Dr. Rogério Andrade Miranda

ROT 0010611-06.2021.5.03.0054 - Dr. Júlio José de Moura Júnior

ROT 0010634-19.2021.5.03.0064 - Dr. Ricardo Cardoso de Lima Mayer

ROT 0010918-90.2020.5.03.0022 - Dr. Tomé Pereira Filho

ROT 0010918-90.2020.5.03.0022 - Dr. Marcelo Domingues de Andrade

ROT 0011690-03.2017.5.03.0008 - Dr. Thiago Augusto da Silveira

RORSum 0010074-13.2022.5.03.0171 - Dr. Orlando José da Costa Borges

RORSum 0010075-88.2022.5.03.0141 - Dra. Lilian Galvagni

RORSum 0010083-50.2022.5.03.0146 - Dra. Marcella Pagani

RORSum 0010211-56.2022.5.03.0183 - Dra. Ana Carolina Andrade Soares

ROT 0010372-06.2021.5.03.0182 - Dra. Marina Delarmelina Ferreira

ROT 0010730-57.2021.5.03.0024 - Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva

AP 0010778-02.2021.5.03.0061 - Dra. Ingrid Rabello

AP 0010077-84.2021.5.03.0079 - Dra. Lívia Godinho Maron

AP 0010214-06.2021.5.03.0002 - Dr. Fábio José Ferreira Filho

AP 0010227-63.2021.5.03.0015 - Dra. Olívia Caetano Salgado de Paiva

AP 0010260-55.2019.5.03.0037 - Dra. Aline de Paula Lopes

RORSum 0010469-37.2021.5.03.0107 - Dra. Olívia Caetano Salgado de Paiva

ROT 0010703-06.2021.5.03.0176 - Dr. Leandro Toledo Sales de Siqueira e Silva

RORSum 0010717-04.2021.5.03.0042 - Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares

ROT 0010743-86.2021.5.03.0111 - Dr. Audrey Killer Costa Amorim

ROT 0010743-86.2021.5.03.0111 - Dr. Guilherme Teixeira Souza

AP 0010797-51.2018.5.03.0016 - Dr. Rodrigo Otávio Alves Leite Martins

ROT 0010849-31.2021.5.03.0052 - Dr. Gustavo Alexandre Arigoni

ROT 0010849-31.2021.5.03.0052 - Dr. Marcelo Lopes da Silva

AIAP 0011222-79.2019.5.03.0069 - Dra. Fernanda Cristina Guimarães Vieira

ROT 0010560-63.2020.5.03.0075 - Dra. Júnia Castelar Savaget

ROT 0010560-63.2020.5.03.0075 - Dr. Leonardo Werneck

AP 0010174-84.2021.5.03.0079 - Dr. Rafael Assis

RORSum 0010303-56.2022.5.03.0111 - Dr. Thiago Pereira Costa

RORSum 0010303-56.2022.5.03.0111 - Dr. Lucas Eduardo de Pádua Simões Sena

ROT 0010636-86.2018.5.03.0098 - Dra. Cláudia Magalhães

ROT 0010816-95.2021.5.03.0131 - Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho

ROT 0010816-95.2021.5.03.0131 - Dr. Rômulo Macedo de Castro

ROT 0011071-42.2021.5.03.0070 - Dra. Aline de Paula Lopes

ROT 0010179-09.2022.5.03.0003 - Dr. Cleyton Dias de Moura

AP 0010237-15.2022.5.03.0099 - Dr. Herbert Campos Dutra

RORSum 0010687-80.2021.5.03.0005 - Dra. Pâmela Maria Ramos Siqueira

RORSum 0011298-44.2021.5.03.0163 - Dra. Bárbara Gazzinelli Najjar Carvalho

AP 0010353-68.2014.5.03.0077 - Dr. Matheus Gonçalves Moreira

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira

Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano

Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0000110-30.2015.5.03.0045

Relator	Marcus Moura Ferreira
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS
ADVOGADO	GILSON VITOR CAMPOS(OAB: 32320/MG)
RECORRIDO	VALE S.A.
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS
ADVOGADO	GILSON VITOR CAMPOS(OAB: 32320/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO